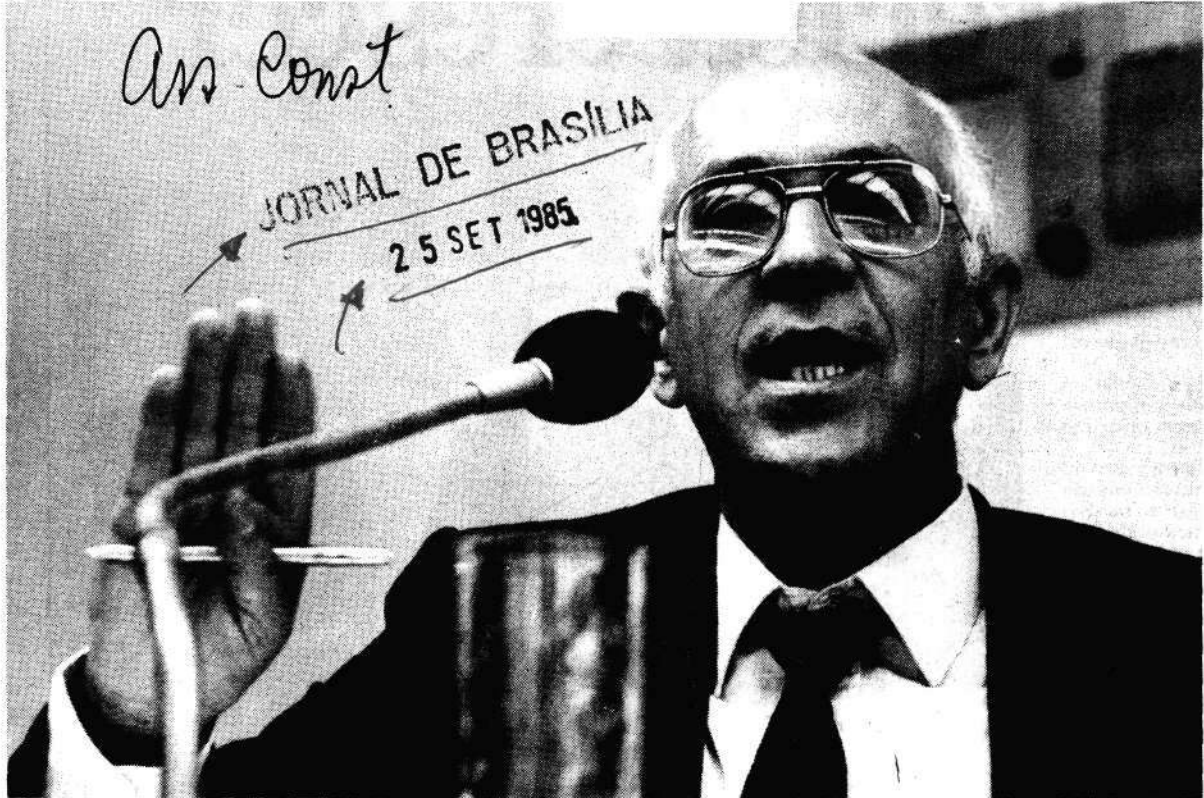


X

Roque de Sá



Dalmo Dallari sugere a eleição de uma Constituinte exclusiva e o fim da Lei de Segurança

Dallari defende os "avulsos"

A Comissão Mista do Congresso Nacional responsável pelo exame da mensagem do presidente José Sarney, convocando a Assembleia Nacional Constituinte recebeu ontem as sugestões do jurista Dalmo de Abreu Dallari. Mais uma vez foi defendida a eleição de uma Constituinte exclusiva. Ele também propôs a implantação de um sistema distrital baseado no modelo japonês, para o processo eleitoral no Brasil. Além disso, Dalmo sugeriu a possibilidade de eleição de candidatos independentes, a anistia para os cidadãos que não foram beneficiados por ela como é o caso de militares, e a remoção de algumas leis autoritárias citou como exemplo a Lei de Segurança Nacional.

O professor Dalmo Dallari disse que os parlamentares investidos de poderes constituintes acabarão por legislar em causa própria, pois estarão regulando a sua própria existência, uma vez que ao terminar a redação do novo texto constitucional eles ainda terão um mandato legislativo a cumprir. Lembrou o jurista que a existência de deputados e senadores é uma consequência de uma decisão da Assembleia Nacional Constituinte. Por isso, os constituintes não podem se confundir com o deputado ou senador.

Para o jurista, "o direito antecipado do parlamentar de permanecer com seu mandato depois da Assembleia Nacional Constituinte é limitador da própria Constituinte", podendo até mesmo gerar "consequências políticas graves". Isso porque sendo composta de pessoas que depois irão se revestir dos poderes

legislativos ordinários, a Constituinte não discutirá as propostas fundamentais brasileiras. De acordo com Dallari, depois de elaborar a nova Constituição aquele que o desejar pode concorrer ao pleito que escolherá o futuro Congresso, mas já sob uma nova legislação em vigor tornando o mandato mais representativo.

Na opinião do jurista, na verdade o presidente Sarney não está convocando uma Assembleia Nacional Constituinte, mas, sim, propondo uma grande emenda constitucional. Para isso, não há necessidade de se eleger uma Constituinte pois o Poder Legislativo tem competência para alterar a atual Constituição através das próprias emendas. Ao se delegar poderes constituintes ao Congresso Nacional a ser eleito em 86, não será discutido por exemplo o atual sistema político, nem tampouco as reais alterações necessárias ao poder Legislativo.

Na defesa dos candidatos independentes, o professor disse que seria de bom alvitre a eleição distrital, que também permitiria uma menor interferência do poder econômico no pleito. Ele explicou que um bom modelo a ser adotado pelo Brasil é o mesmo utilizado no Japão, onde um distrito eleitoral deve escolher entre 3 a 5 candidatos. Os partidos políticos não apresentariam mais de um candidato porque poderiam acabar perdendo a eleição pelos votos diluídos pelos próprios candidatos.

De acordo com Dalmo Dallari, esse sistema permite uma maior aproximação da comunidade com o can-

didato, pois ele teria que estar inteiramente inteirado das necessidades de seu eleitor. Além disso, o custo da eleição diminuiria sensivelmente pelo espaço geográfico reduzido que o candidato deveria percorrer. Os independentes, por sua vez, teriam a sua candidatura proposta por um determinado número de eleitores que poderiam ou não ser filiados a entidades representativas dos segmentos sociais.

A legislação ordinária, em sua opinião, deveria ficar a cargo de uma comissão composta por 30 membros, sendo 10 eleitos pelo Congresso Nacional podendo ser os senadores eleitos em 82 com mandato até '91, 10 eleitos pelos Tribunais Superiores ou Poder Judiciário, e os outros 10 pelo Poder Executivo. No entanto, ressaltou o jurista que no período em que a Constituinte funcionar deve haver um mínimo de elaboração legislativa, afinal, uma nova ordem está sendo elaborada.

Dallari pediu que seja dada aos militares que ainda não foram anistiados o direito desse benefício.

Outra proposta do professor, diz respeito à necessidade de uma modernização do Poder Legislativo. Lembrou Dallari, que as atuais instituições, incluindo a forma dos partidos políticos, foram todas idealizadas no século XVIII, e modernização hoje é tão evidente que as instituições não podem se colocar à margem desse processo. O jurista defendeu também um referendo popular que legitime a Constituição que for elaborada no futuro próximo.